

Consulta Pública nº 26/2014
Revisão dos Contratos de Concessão do STFC
(2016 a 2020)



Audiência Pública
26 de junho de 2015

José Alexandre Novaes Bicalho
Agência Nacional de Telecomunicações
Junho/2015



Breve Histórico

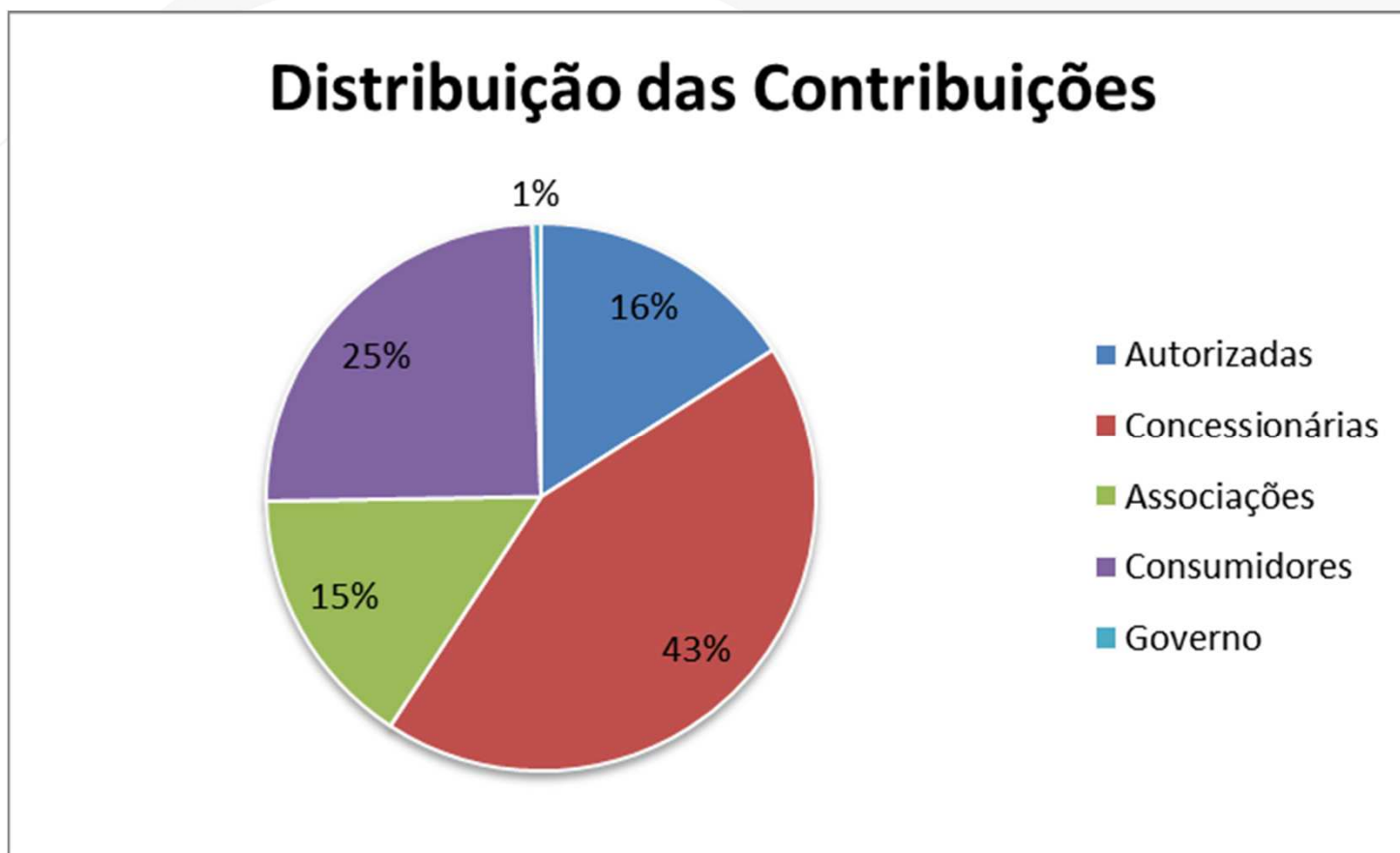
- A presente Revisão dos Contratos de Concessão foi iniciada formalmente em 2013, com a publicação da Consulta Pública nº 53/2013, que recolheu contribuições da sociedade quanto a temas relevantes do modelo vigente.
- As contribuições ali inseridas, assim como relevantes subsídios colhidos junto às concessionárias e entidades representativas dos consumidores, resultaram na proposta constante na CP nº 26/2014, cujas contribuições estão em análise pela Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR).

As propostas para o próximo quinquênio, 2016 a 2020, ficaram em Consulta Pública (CP n.º 26/2014) até o dia 26 de dezembro de 2014 (Cláusula 3.2, § 1º, dos Contratos vigentes)

Premissas que orientaram a proposta:

- **Preservação do equilíbrio econômico-financeiro.** Assim, os impactos de alterações devem ser adequadamente mensurados de modo a reestruturar o balanço de direitos e deveres;
- **Simplificação** dos termos contratuais;
- Consonância com um marco regulatório claro e bem concebido, em benefício da **estabilidade regulatória**;
- **Transparência**, ampla participação da sociedade e o acesso às informações;
- Atendimento do **interesse público**.

A Consulta Pública recebeu um total de 194 contribuições em sistema e 1 contribuição encaminhada por carta, assim distribuídas:



A seguir, um resumo das contribuições:

➤ **Simplificação** dos termos contratuais.

Proposta CP: Retirada de dispositivos que estejam presentes em regulamentos, normas e legislações.

- As concessionárias mostraram-se contrárias às simplificações propostas, por entenderem que a retirada de cláusulas elimina algumas proteções às suas concessões.
- Demais entidades e prestadoras foram favoráveis à maior parte das simplificações.

➤ **Ampliação da possibilidade do uso do ônus contratual:**

Vigente: Pagamento de 2% sobre a receita; pode ser utilizado para financiar novas obrigações de universalização.

Proposta CP: Abrir possibilidade para utilização do ônus para reestruturar plano básico.

- Maior parte das contribuições foi favorável à mudança proposta.
- Questionou-se repetidamente a ampliação de base de cálculo trazida pela revisão passada, que incluiu as receitas de interconexão.

➤ **Critérios para Reajuste de tarifas:**

Vigente: reajuste é realizado por “cesta” de itens tarifários; a variação média dos itens deve ser a inflação do período. Além disso, existe um Fator de Amortecimento , que reduz o índice aplicável quando a inflação for superior a 10%.

Proposta CP: Retirar o Fator de Amortecimento.

- As concessionárias foram favoráveis ao formato proposto pela Anatel, que retira apenas o Fator de Amortecimento.
- Entidades de defesa dos consumidores manifestaram sua posição pela eliminação da cesta tarifária (fator de excursão).

➤ **Estrutura e valores do plano básico:**

Proposta CP: Não alterar neste momento as estruturas tarifárias, mas aprofundar estudos. Modificação dos valores pode ocorrer, caso haja retirada de obrigações.

- Concessionárias se manifestaram contrariamente a alterações no plano básico.
- Entidades de defesa dos consumidores entendem que a Anatel pode estudar formas de modificar o plano básico que não alterem o equilíbrio dos contratos.

➤ **Plano de seguros:**

Vigente: São exigidos três seguros: seguro-garantia, patrimonial e de lucros cessantes.

Proposta CP: Eliminar o seguro-garantia e o seguro de lucros cessantes, em razão da inviabilidade de sua execução e dos riscos incorridos à continuidade do serviço, caso não seja possível sua contratação.

- Concessionárias foram favoráveis à eliminação do seguro-garantia e de lucros cessantes, no formato proposto pela Anatel.
- Secretaria de Assuntos Econômicos (Seae) alega não estar convencida de que a retirada é benéfica ao setor.

➤ **Bens Reversíveis:**

Vigente: Bens reversíveis são todos aqueles vinculados à concessão e indispensáveis à prestação de STFC, ainda que pertencentes a controladoras, coligadas e controladas.

Proposta CP: Não houve proposta de alteração.

- As concessionárias, prestadoras e associações representativas entendem que a reversibilidade precisa ser melhor definida, de forma a incentivar investimentos e reduzir riscos.
- Entidades de defesa dos consumidores manifestaram sua contrariedade a qualquer proposta que venha a reduzir o escopo da reversibilidade.

➤ **Qualidade:**

Vigente: Cada Serviço possui um regulamento com indicadores e metas de qualidade.

Proposta CP: unificar as regras de qualidade em um Regulamento Geral de Qualidade.

- Maioria das contribuições foi favorável à edição de um regulamento geral de qualidade.
- Concessionárias argumentam em favor de um novo modelo de qualidade e apontam diversas falhas no formato vigente, que não estaria aderente às percepções dos usuários.

Observação: o processo de revisão já se encontra em andamento; os estudos estão sendo realizados por grupo integrado por todas as Superintendências.

➤ **Código de Seleção de Prestadora:**

Vigente: chamadas de longa distância devem ser obrigatoriamente realizadas com a digitação do Código de Seleção de Prestadora (CSP).

Proposta CP: Não eliminar o CSP, mas aprofundar estudos sobre novos métodos de pré-seleção.

- Com exceção da Telefônica e de um consumidor, todos foram favoráveis à manutenção do modelo vigente, por entender que ele vem cumprindo adequadamente seu papel na promoção da competição.

O B R I G A D O !